

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 257 - 25 de Abril de 2013

PORTARIA Nº 1199,
de 10 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001666/13-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/04/2008 a 17/04/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE RICARDO CARVALHO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1625620, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1200,
de 10 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003718/13-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2008 a 04/08/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS BEZERRA DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1546651, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1201,
de 10 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003719/13-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2010 a 04/08/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS BEZERRA DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1546651, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1202,
de 10 de Abril DE 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014580/09-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MARIA AMALIA GONZAGA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1694366, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 08/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1203,
de 10 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014580/09-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 08/04/2009 a 08/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA AMALIA GONZAGA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 1694366, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1204,
de 10 de Abril DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011082/12-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor DEAN LEE HANSEN, matrícula SIAPE nº 2194763, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1205,
de 10 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003368/13-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2010 a 04/08/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CELSO DE BARROS Matrícula SIAPE nº 2450412, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1206,
de 10 de Abril DE 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000792/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Enfermeiro do Trabalho, TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998392, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30% (trinta por cento), a partir de 20/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Enfermagem do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1207,
de 10 de Abril DE 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002826/2013-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, GUILHERME BARBOSA BIRIBA, matrícula SIAPE nº 1999949, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 08/02/2013, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Informática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1208,
de 11 de Abril de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004268/13-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, da servidora DÓRIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1654781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado sanduiche, pelo período de 01/05/2013 a 31/08/2013, na Universidad Nacional de Educación a Distancia, na cidade de Madri, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 1209,
de 11 de Abril DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.005804/13-56/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 08/03/2013 a 07/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, MARCELO DA ROSA ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 1685300, lotado no Departamento de Química - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Química - DQI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1210,
de 11 de Abril DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005804/13-56/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 08/03/2013 a 07/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 03, ELIANA MIDORI SUSSUCHI, matrícula SIAPE nº 2523631, lotado no Departamento de Química - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Química - DQI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1211,
de 11 de Abril DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.005819/13-14/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 13/03/2013 a 12/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, JOELMA CARVALHO VILAR, matrícula SIAPE nº 1705984, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1212,
de 11 de Abril DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005819/13-14/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 13/03/2013 a 12/03/2015, o Professor Assistente, Nível 02, MARCOS RIBEIRO DE MELO, matrícula SIAPE nº 2433702, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1213,
de 11 de Abril DE 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.000560/13-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor WILBERCLAY GONÇALVES MELO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 1692278, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar Pós-doutorado em Análise Matemática - Equações Diferenciais Parciais, pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, na University of New Mexico, na cidade de Albuquerque, Novo México, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 1214,
de 11 de Abril DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.005441/13-59/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 13/03/2013 a 12/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 04, JOELINA SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE nº 426247, lotado no Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1215,
de 11 de Abril DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005441/13-59/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 13/03/2013 a 12/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 04, TAMARA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1093126, lotado no Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1216,
de 11 de Abril de 2013

Revoga a portaria nº 345/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.002622/13-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 345, de 08/02/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 31, seção 2, página nº 23, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DANIELLE GÓES DA SILVA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 16320710, lotada no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, no âmbito da Rede de Biofortificação no Brasil, pelo período de 10/03/2013 a 15/03/2013, nas cidades de Lusaka e Mkushi, Zâmbia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 1217,
de 11 de Abril DE 2013.

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 23113.020625/2012-13, datado de 14 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 4258509, o Técnico de Tecnologia da Informação JOAO NYLSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 425912 e o Técnico em Móveis e Esquadrias JOSE ROSA, Matrícula SIAPE nº 426568 para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.



A referida Comissão de que se trata o artigo anterior, desenvolverá seus trabalhos no Processo 23113.020625/2012-13, e deverá ser concluído até 30/04/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1218,
de 11 de Abril DE 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 804, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Farmácia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1218,
de 11 de Abril de 2013.

PROCESSO NOME DO CANDIDATO VAGA

23113.019262/12-56 LYSANDRO PINTO BORGES 0922669

23113.020563/12-50 MARCELO CAVALCANTE DUARTE 0922670

PORTARIA Nº 1219,
de 11 de Abril DE 2013.

Normatiza os procedimentos para alunos que retornam do exterior pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- o Decreto Presencial nº 7.642 de 13 de dezembro de 2011 que institui o Programa Ciência Sem Fronteiras;

- o disposto no Acordo de Adesão da Universidade Federal de Sergipe ao Programa Ciência sem Fronteiras, Assinado no dia 26 de novembro de 2012;

- a Comunicação Interna nº 036/Posgrap de 05 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar as condições para que todas as ações legais sejam tomadas para garantir o reconhecimento dos créditos obtidos e do estágio por alunos contemplados no âmbito do programa Ciência sem Fronteiras, que regressam de instituições estrangeiras.

Art. 2º - Normatizar os procedimentos para alunos que retornam do exterior pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

I - Os alunos, assim que retornarem dos seus

estágios no exterior, deverão abrir processo junto ao DAA para solicitar a equivalência dos créditos referentes às atividades realizadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras; anexando toda a documentação exigida pela UFS (histórico escolar, planos de ensino das disciplinas cursadas e relação de outras atividades acadêmicas desenvolvidas).

II - Os Núcleos ou Departamentos deverão indicar ao DAA, Num prazo máximo de 15 dias depois de recebida a solicitação, quais serão as equivalências a serem concedidas.

III - O aluno somente poderá se matricular em semestre em andamento caso ainda não tenha transcorrido mais do que 25% do período letivo, já considerando aqui o limite de faltas a que o aluno tem direito. O Departamento ou Núcleo decidirá como compensar as ausências e as provas que já tenham sido feitas.

Art. 3º - Em caso de dificuldades com a tradução dos documentos os Núcleos ou Departamento podem solicitar auxílio ao CICADT.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1220,
de 11 de Abril DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 065/DCOS/CECH/2013, de 27/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 01/04/2013 a 20/04/2013, o Professor Assistente, Nível 04, SEBASTIÃO DE SÁ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0426668, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1221,
de 11 de Abril DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 03/CULTART/2013, de 01/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador Administrativo do Campus de Laranjeiras, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GILSON ROSA DIAS, matrícula SIAPE nº 425495, lotado no Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1222
de 11 de Abril DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 03/CULTART/2013, de 01/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, GILSON ROSA DIAS, matrícula SIAPE nº 0425495, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, para a Divisão de Artes Visuais - DIARVIS/CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1223,
DE 11 DE Abril DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005384/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1654012, lotado na Divisão de Administração de Redes, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 15/03/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1224,
DE 11 DE abril DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.023227/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Telefonia, FABIO ALESSANDRO ROLEMBERG SILVA, matrícula SIAPE nº 1103768, lotado na Unidade de Manutenção - Hospital Universitário, 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 01/01/2013, por ter concluído o Curso de Doutorado em Física, Área de Concentração em Física da Matéria Condensada, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1225,
de 12 de Abril DE 2013.

Altera carga horária de servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.006703/13-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Auxiliar em Administração ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY, matrícula SIAPE nº 1905893, lotado no Campus Universitário Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1226,
de 12 de Abril DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003904/2013-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, DEMERSON GALVAO COLACO, matrícula SIAPE nº 1454135, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/02/2013, devido à conclusão do Curso de Inglês, totalizando carga horária de 122h (cento e vinte e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1227,
de 12 de Abril de 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005059/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Nutricionista - Habilitação, BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1639451, lotado no Restaurante Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 12/03/2013, devido à conclusão dos Cursos Terapia Nutricional Enteral e Parenteral em Pediatria com carga horária de 65h (sessenta e cinco horas), Suporte Nutricional Enteral com Conceitos em Parenteral com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 145h (cento e quarenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1228,
de 12 de Abril de 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011036/2013-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Nutricionista-Habilitação, ADRIANA BARROS LUNA GOMES, matrícula SIAPE nº 1107383, lotado na Unidade de Nutrição - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 22/03/2013, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 6126,
de 12 de Abril de 2013.

Reposicionamento de Servidores. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o Art. 35 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

e o que consta do processo nº 23113.006126/2013-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reposicionamento dos docentes do Magistério Superior. Classe de Associado, da Fundação Universidade Federal de Sergipe relacionados na tabela em anexo a esta portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência a partir de 1º de março de 2013, conforme determina o § 4º do art. 35º da mencionada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no DOU.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 6126,
de 12 de Abril de 2013.

Situacão Nova		Situacão Atual	
Classe	Nível	Classe	Nível
426170	JOSE DO PATROCINIO	02	ASSOCIA-
ALVES ASSOCIADO	DO	04	
426406	JOSUE MODESTO DOS PASSOS	01	
SUBRINHO ASSOCIADO	ASSOCIADO	03	
ASSOCIADO	03	424732	MARIA BENEDITA LIMA PAR-
DO ASSOCIADO	DO	02	ASSOCIA-
DO	04		

PORTARIA Nº 1230,
de 12 de Abril de 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005397/2013-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ANA MARIA ENEDINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425654, lotado no Gabinete do Reitor, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/03/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº1231,
de 12 de Abril de 2013.

Suspende firma. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.016056/10-96, da Divisão de Materiais - DIMAT, datado de 13/09/2010;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 10, verso, do Processo nº 23113.016056/10-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena da suspensão à firma RODRIGO TORRES DA SILVA CALFA, CNPJ nº 09.481.270/0001-36, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2009NE901434.

Art. 2º - Estã Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1232,
de 12 de Abril de 2013.

Designa Gestor de Convênio. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010637/12-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 004, JOSÉ ANDERSON NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 426301, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de Dedicacão Exclusiva, como Gestor do Termo de Convênio nº 1902.011/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE, tem como objeto criar um núcleo de atendimento no Fórum Professor Gonçalo Rollemberg Leite para oferecer estágio aos alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1233,
de 12 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.021178/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificacão ao Médico-Área, IVANI RODRIGUES GLASS, matrícula SIAPE nº 1359344, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, 52%(cinquenta e dois por cento), a partir de 26/11/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Parasitária, com correlaçao direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1234,
de 12 de Abril de 2013.

Suspende firma. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.013830/10-52, da Divisao de Materiais - DIMAT, datado de 18/08/2010;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 18, do Processo nº 23113.013830/10-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma LOBATO COMERCIO DE UTILIDADES ON LINE LTDA, CNPJ nº 08.961.895/0001-32, em participar de licitacões no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2009NE901077.

Art. 2º - Estã Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1235,
de 12 de Abril de 2013.

Aplica multa e suspende firma. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.000320/13-11, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 10/01/2013;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 26, do Processo nº 23113.000320/13-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena da suspensão e multa à firma Comercial Moraes de Materiais Ltda, CNPJ nº 51.247.526/0001-01, em participar de licitacões no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei



nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2012NE800654.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº1236 ,
de 12 de Abril DE 2013.

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.017850/10-10, da Divisão de Materiais - DIMAT, datado de 11/10/2010;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 11, do Processo nº 23113.017850/10-10;

RESOLVE:

Art. 1o - Aplicar a pena de suspensão à firma MAHATMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.668.566/0001-84, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2009NE901063.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1237,
de 12 de Abril DE 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003461/2013-95;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JOÃO NLYSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos da Coordenação de Suporte - CPD, em exercício na Função de Coordenador de Suporte do Centro de Processamento de Dados - COSUP/CPD, como Fiscal do Contrato nº 027/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Santos e Xavier Ltda - ME, tendo por objeto a realização de serviços de manutenção de impressoras para atender às necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAQUIM CAMPOS DE JESUS LIMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 425921, lotado na Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos da Coordenação de Suporte - CPD, em exercício na Função de Chefe de Gerenciamento de Aplicativos Básicos - CPD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1238,
de 12 de Abril DE 2013.

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.009968/10-66, da Divisão de Materiais - DIMAT, datado de 07/06/2010;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 19, do Processo nº 23113.009968/10-66;

RESOLVE:

Art. 1o - Aplicar a pena de suspensão à firma GRAPEL - GRÁFICA, PAPELARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.836.162/0001-03, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2008NE900615.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1239,
de 12 de Abril DE 2013.

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.017240/10-81, da Divisão de Materiais - DIMAT, datado de 30/09/2010;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 14, do Processo nº 23113.017240/10-81;

RESOLVE:

Art. 1o - Aplicar a pena de suspensão à firma LICI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.263.284/0001-62, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente às Notas de Empenho nºs 1349/09, 1621/09 e 1656/09.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1240,
de 12 de Abril DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006264/2013-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Nutricionista-Habilitação, VALDIR ZACARIAS PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1103650, lotado na Unidade de Nutrição - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 26/03/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento em Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1241,
de 12 de Abril DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005410/2013-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Pedagogo-Área, LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1653925, lotado na Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 15/03/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1242,
de 12 de Abril DE 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006278/2013-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1776778, lotado na Auditoria Interna, admitido em 14/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1243,
DE 12 DE Abril DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.000786/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Pedagogo-Área, VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998705, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento), a partir de 15/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especificação em Política do Planejamento Pedagógico:Curriculo, Didática e Avaliação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1244,
DE 12 DE Abril DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002966/2013-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, EDINALDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1998006, lotado no(a) Núcleo de Engenharia de Materiais, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 14/02/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1245,
de 15 de Abril DE 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;



o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 877, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 25/03/2013, seção 1, página 29.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Teatro/Campus Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Anexo à PORTARIA Nº 1245,
de 15 de Abril DE 2013.

Código de vaga	Nome do candidato	
23113.022043/12-91	Carlos Cézar Mascarenhas de Souza	0922697
23113.022042/12-28	Ucrânia Auxiliadora Santos Maia de Oliveira	0922698

PORTARIA Nº 1246,
de 15 de Abril DE 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022041/2012-65/Núcleo de Teatro/Campus Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 877, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 25/03/2013, seção 1, página 29, código de vaga nº 0922699.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Teatro/Campus Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1247,
de 15 de Abril DE 2013.

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.003617/13-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor OSCAR FELIPE FALCÃO RAPOSO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1567526, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar doutorado em Saúde Pública no Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz(FIOCRUZ), pelo período de 13/05/2013 a 13/05/2017, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1248,
de 15 de Abril DE 2013.

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.001650/13-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ HUNALDO LIMA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1660683, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para cursar doutorado sanduiche, pelo período de 21/04/2013 a 18/04/2014, na Universidade Estadual Paulista(UNESP), na cidade de Presidente Prudente, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1249,
de 15 de Abril DE 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020450/12-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Ambiental/CCET, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Prevenção e controle da poluição

Disciplinas Controle da Poluição Atmosférica; Sistemas de Coleta e Tratamento de Águas Residuárias; Sistemas de Distribuição e Tratamento de Água; Produção mais Limpa; Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos; Recuperação de Áreas Degradadas.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º Lugar: BRUNO SANTOS SOUZA - 65,6
2º Lugar: JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO - 63,1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1250,
de 15 de Abril DE 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.021529/12-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora MARTA ÉLID AMORIM MATEUS, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 1528716, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para missão de estudo, referente ao Doutorado Interinstitucional em Matemática, pelos períodos de 01/06/2013 a 31/08/2013, 01/11/2013 a 28/02/2014, 01/04/2014 a 30/06/2014 e 01/10/2014 a 30/11/2014, na Universidade Bandeirantes Anhanguera, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1251,
de 15 de Abril DE 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.001407/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora MANUELA RAMOS DA SILVA, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1654859, lotada no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar doutorado em Administração, pelo período de 14/04/2013 a 14/04/2017, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº1252,
de 15 de Abril DE 2013.

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.001150/13-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1694171, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para cursar doutorado em Mecatrônica, pelo período de 13/05/2013 a 11/05/2017, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº1253,
de 15 de Abril DE 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.002277/13-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSELAIN KUHN, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 1228217, lotada no Departamento de Educação Física do Centro



de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar doutorado em Estudos da Criança do Instituto de Educação da Universidade do Minho (UMINHO), pelo período de 01/10/2013 a 01/09/2016, na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1254,
de 15 de Abril DE 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002791/2013-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, JOSE LUIS MENDONCA NETO, matrícula SIAPE nº 1289532, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 14/02/2013, por ter concluído o Curso de Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1255
de 15 de Abril DE 2013.

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº. 23113.004623/13-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS e Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula SIAPE nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.004623/13-11.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1256,
de 15 de Abril DE 2013.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.005060/13-70/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/04/2013, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos – CAAC/GRH, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, RITA NICÁSSIA SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425469, lotado no Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos – CAAC/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1257,
de 15 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001155/13-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/02/2009 a 27/02/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JUVENAL CAROLINO DA SILVA FILHO Matrícula SIAPE nº 1683703, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1258,
de 15 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001154/13-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/02/2011 a 27/02/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JUVENAL CAROLINO DA SILVA FILHO Matrícula SIAPE nº 1683703, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1259,
de 15 de Abril DE 2013.

Revoga Nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º, da Lei 8.112/90; que a candidata não tomou posse no prazo

legal;

o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGAO, aprovada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, para o cargo de Secretário Executivo do Campus de Lagarto, nomeada através da Portaria nº 574, de 01/03/2013, publicada no D.O.U. de 04/03/2013, seção 2, página 17.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1260,
de 15 de Abril DE 2013.

Revoga Nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º, da Lei 8.112/90; que os candidatos não tomaram posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, e nomeados através da Portaria nº 456, de 21/02/2013, publicada no D.O.U. de 25/02/2013, seção 2, página 15.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

Anexo à PORTARIA Nº. 1260 ,
de 15 de Abril DE 2013.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 1100 - Engenheiro de Segurança do Trabalho / Campus de São Cristóvão
Classificação Nome
2º ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 2422 - Técnico em Anatomia e Necropsia / Campus de Lagarto
Classificação Nome
2º CARLOS ALVES DOS SANTOS
Cargo: 2427 - Técnico em Higiene Dental / Campus de Lagarto
Classificação Nome
4º RENATA SILVA RIBEIRO

PORTARIA Nº. 1261,
de 15 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a sentença da 2ª Vara da Justiça Federal em Sergipe, proferida no Processo nº 0800093-08.2013.4.05.8500

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCUS VINÍCIUS NORONHA BARRETO, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 horas semanais, aprovado na 3ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, com código de vaga nº 0868857.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus de Lagarto e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº. 1262,
de 15 de Abril DE 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 047 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 28/02/2013, publicada no D.O.U. de 01/03/2013 e na Portaria nº 1.620 do Ministério da Educação, de 18/11/2011, publicada no D.O.U. de 21/11/2011,

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30



dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados nos respectivos Campi, de acordo com o anexo desta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº. 1262,
de 15 de Abril de 2013.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 1100 - Engenheiro de Segurança do Trabalho / Campus de São Cristóvão
Classificação Nome Código de vaga

3º	CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS	828509
----	---------------------------------	--------

Cargo: 1209 - Médico / Oftalmologista / Campus da Saúde / HU
Classificação Nome Código de vaga

2º	DIANE GUIMARAES DUARTE	335537
----	------------------------	--------

3º LUIZA STELLA CORREIA FERREIRA 335540

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 2119 - Assistente em Administração / Campus de São Cristóvão
Classificação Nome Código de vaga

8º	NATHALIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES	334526
9º	ISRAEL ANTONIO PINTO SILVA	334472

Cargo: 2422 - Técnico em Anatomia e Necropsia / Campus de Lagarto
Classificação Nome Código de vaga

3º	JEFFERSON SANTANA BRITO	0301263
----	-------------------------	---------

Cargo: 2427 - Técnico em Higiene Dental / Campus de Lagarto
Classificação Nome Código de vaga

5º	ERIKA CONSOLATA DE OLIVEIRA	0871368
----	-----------------------------	---------

PORTARIA Nº 1263,
de 15 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002999/13-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 10/04/2006 a 10/04/2008, em regime de 40 horas semanais, o Professor ANTONIO ALVES JUNIOR Matrícula SIAPE nº 3183832, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1264,
DE 15 DE Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002999/13-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-

liação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 10/04/2008 a 10/04/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor ANTONIO ALVES JUNIOR Matrícula SIAPE nº 3183832, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1265,
de 15 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002997/13-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 10/04/2010 a 10/04/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor ANTONIO ALVES JUNIOR Matrícula SIAPE nº 3183832, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº1266,
de 15 de Abril de 2013

Retifica a portaria nº 1.109/2013. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.023625/12-11,

RESOLVE:

Art. 1o - Retificar a portaria nº 1.109 de 04/04/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 66, seção 2, página 17, de 08/04/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 1455686, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Energia de Biomassa Florestal, pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, no North Florida Research and Education Center of Florida University Quincy, na cidade de Flórida, Estados Unidos da América, onde se lê: "na cidade de Flórida", leia-se "na cidade de Quincy, Estado da Flórida, Estados Unidos da América", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1267,
de 16 de Abril DE 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os can-

didatos relacionados no anexo desta Portaria, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 835, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, página 10.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Biologia/CCBS e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1267,
de 16 de Abril DE 2013.

Nº PROCESSO	CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
23113.020555/2012-21	J O S É	RONALDO DOS SANTOS 0922684
23113.019272/2012-18	M A R C U S	VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA 0922685

PORTARIA Nº1268,
de 16 de Abril DE 2013.

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004345/13-93,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor DIOGO CAVALCANTI VELASCO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado em Multimeios, pelo período de 15/05/2013 a 31/07/2015, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº1269,
de 16 de Abril de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.007118/13-10,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CARLA PATRICIA HERNANDEZ ALVES RIBEIRO CÉSAR, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 2926720, lotada no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, para apresentação de trabalho intitulado: "Análise de produção de fala de escolares com má oclusão de Angle, classe II, divisão 1", pelo período de 18/04/2013 a 22/04/2013, no I Encontro Latinoamericano de Motricidade Orofacial, na cidade de Lima, Peru.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Angelo Roberto Antonioli
Reitor



PORTARIA Nº1270,
de 16 de Abril DE 2013.

Revoga a portaria nº 3.615/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 88 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.019864/12-59,

RESOLVE:

Art. 1o – Revogar a portaria nº 3.615 de 28/12/2012, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 243, página 07, de 17/01/2013, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado,, do servidor DANIEL FRANCISCO NEYRA CASTANEDA, Professor Assistente 04, matrícula SIAPE nº. 33301876, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar doutorado em Estatística, pelo período de 09/02/2013 a 07/02/2017, na Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1271 ,
de 16 de Abril DE 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018327/12-64/Departamento de Medicina/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARINA DE PÁDUA NOGUEIRA MENEZES, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 20 horas, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 876, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, páginas 12 , código de vaga nº 0922686.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1272,
de 16 de Abril DE 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013 e nas Portarias do Ministério da Educação nº 1.181 e nº 102, publicadas no D.O.U. de 20/09/2012 e de 21/02/2013, respectivamente.

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011852/2012-86/Departamento de Medicina/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 20h, com Retribuição por Titulação de Especialista, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 875, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Medicina/CCBS e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1272,
de 16 de Abril DE 2013.

VAGA	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO DE
0922700	CRISTINA GAMA PEREIRA LUCENA	
FERNANDO AUGUSTO DE ABREU COELHO	0924740	

PORTARIA Nº 1273,
de 16 de Abril DE 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 102 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019060/2012-31/Núcleo de Arqueologia/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PAULO FERNANDO BAVA DE CAMARGO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 651, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 14, com código de vaga nº 0924741.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Arqueologia/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1274,
de 16 de Abril DE 2013.

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.003536/13-38,

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 03/06/2013 a 31/08/2013, à servidora MYRNA FRIEDERICHS LANDIM DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora Associada 03, matrícula SIAPE nº. 265070, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para Estágio em Geoprocessamento no Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento do Núcleo de Geologia da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1275,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002480/13-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 25/10/2010 a 25/10/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE MARCOS MONTEIRO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1088489, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1276,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003720/13-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/06/2010 a 12/06/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ROBELIUS DE BORTOLI Matrícula SIAPE nº 1637307, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1277,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001877/13-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/07/2010 a 18/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor KARINA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1347234, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1278,
de 16 de Abril de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002779/13-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor MANUEL HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 426411, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1279,
de 16 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003204/13-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2208458, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1280,
de 16 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003204/13-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2208458, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1281,
de 16 de Abril de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001792/13-91

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 10/04/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor GERALDA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA Matrícula SIAPE nº 1264245, lotado Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1282,
de 16 de Abril de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001790/13-00

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 10/04/2010 a 10/04/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor GERALDA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 1264245, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1283,
de 16 de Abril de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001973/13-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da

classe Associado, referente ao interstício de 23/09/2009 a 23/09/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LILIANA DA ESCOSSIA MELO, matrícula SIAPE nº 992622, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1284,
de 16 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001975/13-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor DANIEL MENEZES COELHO Matrícula SIAPE nº 1542106, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1285,
de 16 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002980/13-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor DANIEL MENEZES COELHO Matrícula SIAPE nº 1542106, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1286,
de 16 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002816/13-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 31/07/2010 a 31/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LEILANE RAMOS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1544625, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de



Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1287,
de 16 de Abril de 2013.

Retifica Portaria nº 3124/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3124/2012, de 13/11/2012, que nomeou o Professor Adjunto, Nível 01, ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 0426368, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, onde se lê: "(...)em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, (...)", leia-se: "(...) em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquanto estiver no exercício do cargo de Diretor do DEAPE (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1288,
de 16 de Abril de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 017/CPD/2013, de 26/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a pedido, da Função Gratificada FG-1, de chefia da Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos - DIMAC/CPD, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA HOSANA SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425444, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos do Centro de Processamento de Dados - DIMAC/CPD em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1291,
de 16 de Abril de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 015/CPD/2013, de 26/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1654012, lotado na Divisão de Administração de Redes, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes - DIARE/CPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1292,
de 16 de Abril de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 017/MAX/2013, de 04/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão

de Vencimento 09, GEOVÂNIA NUNES DE CARVALHO XAVIER, matrícula SIAPE n.º 1101216, lotado no Museu de Arqueologia de Xingó - MAX/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/04/2013 a 03/05/2013, pela Direção do Museu de Arqueologia de Xingó - MAX/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1294,
de 16 de Abril de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 16/CPD, de 26/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a pedido, da Função Gratificada FG-1, de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados - DIBAD/CPD, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, MARIA DINORAH SIQUEIRA REGIS, matrícula SIAPE nº 0222521, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados do Centro de Processamento de Dados - DIBAD/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1295,
de 16 de Abril de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 016/CPD/2013, de 26/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, URIEL MARX DA CUNHA BISPO, matrícula SIAPE nº 2664456, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados - DIBAD/CPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1296,
de 16 de Abril de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.006414/13-01/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ao servidor ELIEZER DE SOUZA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 425720, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P ORTARIA Nº 1297,
de 16 de Abril de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 018/CPD/2013, de 26/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a pedido, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos - DIGAP/CPD, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAQUIM CAMPOS DE JESUS LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 0425921, lotado na Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos do Centro de Processamento de Dados - DIGAP/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1298,
de 16 de Abril de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 018/CPD/2013, de 26/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes - DIARE/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos da Coordenação de Suporte - DIGAP/CPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1299,
de 16 de Abril de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do C.I. nº 118/PROGRAD/2013, de 27/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/02/2013 a 12/03/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, KÁTIA BETÂNIA GOMES, matrícula SIAPE nº 1141311, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, a Função Gratificada FG-4, de Coordenadora das Didáticas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1300,
de 16 de Abril de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.007091/2013-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração DANIELA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1892498, lotado no Serviço Geral



de Comunicação e Arquivo, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
C101 C102 03/04/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1301,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004450/13-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 da classe "D III", para o nível 02, da classe "DIII", referente ao interstício de 01/07/2008 a 01/01/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, MARIA JOSEFA DE MENEZES ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 426622, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1302,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004451/13-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe "D III", para o nível 03, da classe "DIII", referente ao interstício de 01/01/2010 a 01/07/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, MARIA JOSEFA DE MENEZES ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 426622, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1303,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004449/13-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 da classe "D III", para o nível 04, da classe "DIII", referente ao interstício de 01/07/2011 a 01/01/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, MARIA JOSEFA DE MENEZES ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 426622, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1304,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001710/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Contabilidade, EVERTON CABRAL MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1640170 lotado no(a) Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 14/04/2013, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1305,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006520/2013-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, RODOMARQUE MACEDO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1856711 lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 02/04/2013, devido à conclusão do Curso de Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1306,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000379/13-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2008 a 04/08/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIO ADRIANO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1307,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000380/13-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2010 a 04/08/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIO ADRIANO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1308,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003715/13-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 31/03/2010 a 31/03/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUÇAS, matrícula SIAPE nº 1231970, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1309,
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003651/13-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 29/04/2010 a 29/04/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1625717, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1904.013/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação Municipal de Saúde. Objetivo: Proporcionar aos alunos da UFS regularmente matriculados nos cursos Comunicação Social, Direito, Assistência Social, Ciências Econômicas e Administração. Vigência: 16/04/2013 a 15/04/2018. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e pela Fundação Municipal de Saúde os diretores Gláucia Conceição Borges Santos Guerra e Manoel Paixão dos Santos.

